

sencial nº 073/2023 (Processo de Origem nº 2023041050) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA, matrícula nº 2500316**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **01 de março de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 037 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024006089, tendo como empresa contratada **SANTOS & SANTOS LTDA ME**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, matrícula nº 17345**, gestor do Processo nº 2024006089, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, Item 2 do Pregão Eletrônico nº 073/2023 (Processo de Origem nº 2023041050) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA, matrícula 2500316**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **01 de Março de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 038 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024006500, tendo como empresa contratada **DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, matrícula nº 17345**, gestor do Processo nº 2024006500, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, Itens 3 e 24 do Pregão Eletrônico nº 015/2023 (Processo de Origem nº 2022044199) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA, matrícula 2500316**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **04 de Março de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 039 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024006558, tendo como empresa contratada **3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, matrícula nº 17345**, gestor do Processo nº 2024006558, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, Itens 4 e 28 do Pregão Presencial nº 015/2023 (Processo de Origem nº 2022044199) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA, matrícula 2500316**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **04 de Março de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 040 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023015898, tendo como empresa contratada **JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, matrícula nº 17345**, gestor do Processo nº 2023015898, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada

para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial (Pregão Eletrônico nº 049/2023/REM) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA, matrícula 2500316**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **01 de Março de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº041 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024006538, tendo como empresa contratada a **KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, matrícula nº 17345**, gestor do Processo nº 2024006538, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, Itens 2, 48, 51, 58, 69, 94, 114 e 117 do Pregão Presencial nº 015/2023 (Processo de Origem nº 2022044199) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA, matrícula nº 2500316**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.